

Relação de Precatórios - ORDEM CRONOLÓGICA Município de Luiziana

Regime GERAL

Atualizada em 23/09/2020

1. Emitida de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 12 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 303 de 18 de dezembro de 2019.
2. Os valores serão atualizados e revisados somente na data do seu efetivo pagamento.

<u>Ordem</u>	<u>Trib. origem</u>	<u>Precatório</u>	<u>Suspensão</u>	<u>Natureza</u>	<u>Orçamento</u>	<u>Data para ordem cronológica</u>	<u>Projudi</u>	<u>Valor devido</u>	<u>Situação do precatório</u>
1	TJPR	2018/900295		Alimentar	2019	20/02/2018 18:28:19	0000633-15.2018.8.16.7000	R\$ 106.431,03	PAGO PARCIALMENTE
2	TJPR	2018/900294		Alimentar	2019	13/03/2018 14:02:34	0000979-63.2018.8.16.7000	R\$ 189.572,09	REQUISITADO
3	TJPR	2018/900265		Alimentar	2019	13/03/2018 14:07:37	0000980-48.2018.8.16.7000	R\$ 123.713,33	REQUISITADO
4	TJPR	2017/902377		Alimentar	2019	13/03/2018 14:09:02	0000981-33.2018.8.16.7000	R\$ 248.053,90	REQUISITADO
5	TJPR	2018/901362		Comum	2019	21/05/2018 17:41:56	0002345-40.2018.8.16.7000	R\$ 142.677,44	REQUISITADO
6	TJPR	2018/902359		Comum	2019	26/06/2018 08:35:21	0003293-79.2018.8.16.7000	R\$ 54.246,25	REQUISITADO
7	TJPR	2019/906484		Alimentar	2021	19/08/2019 13:58:47	0007378-74.2019.8.16.7000	R\$ 7.586,95	REQUISITADO
8	TJPR	2019/907768		Alimentar	2021	31/10/2019 09:18:55	0009140-28.2019.8.16.7000	R\$ 39.800,40	REQUISITADO
9	TJPR	2019/906483		Comum	2021	19/08/2019 13:59:33	0007379-59.2019.8.16.7000	R\$ 54.111,98	REQUISITADO
10	TJPR	2019/908623		Comum	2021	16/12/2019 16:20:10	0010394-36.2019.8.16.7000	R\$ 34.484,61	REQUISITADO
11	TJPR	2020/901651		Comum	2021	14/04/2020 16:33:12	0002108-35.2020.8.16.7000	R\$ 11.658,32	REQUISITADO
12	TJPR	2020/901652		Comum	2021	14/04/2020 16:54:06	0002109-20.2020.8.16.7000	R\$ 11.658,32	REQUISITADO

Por se tratar de municipalidade inclusa no REGIME GERAL de pagamento, art. 100 da Constituição Federal, os precatórios aqui listados referem-se tão somente àqueles requisitados ao Tribunal de Justiça do Paraná. Sendo assim, no que tange às informações sobre precatórios do Tribunal Regional Federal - 4ª Região, bem como do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, deverão ser solicitadas aos seus respectivos órgãos.

Na data do efetivo pagamento, será respeitado o que rege o art. 100 da Constituição Federal.